



PROJETO DE LEI N° 004, DE 09 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Denomina a quadra coberta no Distrito de Panacuí como “Gerardo Adeodato da Fonseca”.

A **VEREADORA** abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica a quadra coberta no Distrito de Panacuí denominada “Gerardo Adeodato da Fonseca”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco/CE, 09 de abril de 2026

Socorro Osterno Neves

Vereadora



Justificativa

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

A denominação de que trata o incluso Projeto de Lei representa homenagem a Gerardo Adeodato da Fonseca.

Gerardo Adeodato da Fonseca nasceu em 16 de setembro de 1926, na região de Santa Quitéria, local que hoje pertence ao município de Senador Sá, no estado do Ceará. Filho de José Adeodato da Fonseca e Isabel Isaura da Fonseca, desde cedo viveu em um ambiente familiar marcado por valores de união, respeito e simplicidade.

Ainda jovem, mudou-se com seus pais e irmãos para o distrito de Panacuí, no município de Marco, onde construiu toda a sua trajetória de vida, formando raízes profundas na comunidade.

Em Panacuí, casou-se com Valquíria Albuquerque Silva Fonseca, com quem construiu uma linda família, sendo pai de seis filhos. Ao longo da vida, dedicou-se intensamente ao bem-estar da família, transmitindo ensinamentos baseados no trabalho, na honestidade e na solidariedade.

Homem de grande responsabilidade, exerceu por muitos anos a função de oficial do Registro Civil e Tabelião do Cartório de Panacuí, sendo reconhecido pelo compromisso e seriedade em seu trabalho. Paralelamente, também se dedicava à agricultura, cuidando de suas terras e da criação de gado.

Gerardo era uma pessoa muito religiosa e profundamente respeitada na comunidade. Também era muito generoso, ajudando pessoas mais necessitadas ao permitir que utilizassem suas terras para plantar.

Era conhecido por seu jeito alegre, sendo uma pessoa muito divertida, de humor leve e contagiante, levando alegria por onde passava.

Teve a felicidade de ver sua família crescer com netos e bisnetos.

Deixa uma história marcada pelo trabalho, pela fé, pelo amor à família e pelo compromisso com a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

Ressalta-se, por oportuno, que a denominação encontra guarida nos artigos 12, XVI, 19, XVI, "a", e 82, XXV, todos da LO, não havendo óbice quanto à regularidade material do PL, já que se trata da primeira denominação do equipamento.

Deste modo, requer o apoio dos Pares no sentido da aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco/CE, 09 de abril de 2026.

Socorro Osterno Neves

Vereadora